



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 120/2018

O VEREADOR, infra-assinado com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **fazer a manutenção e reforma dos Parquinhos do Distrito de Vila Progresso e Parquinho do Conjunto José Antônio Garcia.**

JUSTIFICATIVA: Esses dois porquinhos estão com a maioria dos brinquedos quebrados e trazendo riscos as crianças, viemos mais uma vez pedir providências para que seja feita o concerto destes equipamentos, pois já pedimos outras vezes e até agora não foi atendido. Dizemos ainda que estes equipamentos é o único local que as crianças das determinadas localidades tem para brincar.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de Maio de 2018


Prof. ADAM LINEKER
Vereador



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Centenário do Sul, 12 de junho de 2018.

Ofício nº 277/2018 – GAB.



Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, preliminarmente cumprimentá-lo e no ensejo, em atendimento ao ofício nº 133/2018 de vossa lavra, manifestarmo-nos da forma que segue:

Indicação nº 120/2018 - Aatoria – Vereador Professor

Adam Lineker.

Fazer a manutenção e reforma dos parquinhos do Distrito de Vila Progresso e parquinho do Conjunto José Antonio Garcia.

- Em atenção ao objeto da indicação, a Administração Pública Municipal vem informar que a mesma já se encontra no planejamento do Município. Estamos estudando a viabilização de executar referida obra, não apenas na localidade mencionada, mas também no Conjunto Nazaré, no Conjunto José Antonio Garcia e no Distrito e Vila Progresso.

Indicação nº 121/2018 - Aatoria – Vereador Pedro

Carlos Lisboa de Jesus.

Que seja disponibilizado um farmacêutico 24 horas no Hospital Municipal como diz a Deliberação nº 880/2016 do Conselho Federal de Farmácia – CFF, também a Lei Federal 13.021/14, a presença de RT nas farmácias hospitalares já era uma determinação da Resolução 556/11, do CFF, e uma recomendação da portaria 4.283/2010, do Ministério da Saúde.

- Em atenção ao solicitado o titular da Secretaria de Saúde da Administração Pública Municipal informa que a deliberação nº 88/2-16 foi suspensa pela deliberação nº 917/2017 do Conselho Federal de Farmácia. Segue em anexo cópia das deliberações nº 880/2016, 917/2017 (em vigor) e da certidão de regularidade da farmácia do hospital municipal Dr. Lauro Macedo Sobrinho.

Indicação nº 122/2018 – Aatoria - Vereador Professor

Adam Lineker.

Que seja estendida a vacinação contra a gripe a todos os servidores que atuam nos estabelecimentos municipais de educação.

A